

EDITAL N.º 326/2020

Mandato 2017/2021

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador por Subdelegação de competências, do Presidente do Município de Santa Cruz.-----

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, que deu entrada neste Município, um pedido de aditamento ao alvará de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 112/87, sitio do Caniço de Baixo para a Cidade, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, requerido por **Lucullumar – Sociedade Hoteleira e Turismo, S.A.**, com sede à Rua D. Francisco Santana, n.º 50, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

O aditamento solicitado, é relativo à alteração das prescrições do regulamento do alvará de loteamento supramencionado, para o lote n.º 1.-----

As prescrições alteradas são:

Índice de construção;

Índice de implantação;

Superfície impermeabilizada;

Número de pisos; e

Finalidade.

Mantém-se os restantes parâmetros do alvará de loteamento inicial, bem como do 1º aditamento-----

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99 e ulteriores alterações, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento 112/87 e respetivo aditamento, para se pronunciarem.-----

Durante o período de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 1337/20- LU-LOT, estará disponível, para consulta, na Divisão do Urbanismo, durante as horas de expediente (9.00 h-16.00 horas).-----



Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedido de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no balcão de atendimento deste Município.-----

Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede de Município e das Juntas de Freguesia, num Jornal de âmbito local e na página da Internet do Município. ----

Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 21 de dezembro de 2020.

O Vereador, ⁽¹⁾



Dúlio Gil Alves Freitas

MJ/

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.

